



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 058, DE 13 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 051/2025 – CONSEPE e SEI 23105.019081/2024-24;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Estatuto Geral da UFAM, aprovado pela Resolução nº 007, de 16 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora (2581845), aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art 1º. APROVAR o novo **Projeto Pedagógico Institucional - PPI** (2549079) da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

Art 2º - REVOGAR a Resolução 025/2011 – CONSEPE, de 29.06.2011, que aprovou o Projeto Pedagógico Institucional – PPI.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia 2.06.2025.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 19/05/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592727** e o código CRC **6AF3FA96**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.019081/2024-24

SEI nº 2592727